

## 1º SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

### Cartório Eduardo Malta

**Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular**

Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE

fores:(81) 3035.9300 / 3035.9305 / 3343-4616

www.cartorioeduardomalta.com.br

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 45442** do teor seguinte:

**Dados do Imóvel:** Fração ideal de 0,025530 do lote de terreno próprio unificado identificado com o lote 3-A (três-a), quadra E, do loteamento Jardim Piedade, antigo Sítio Manoel Alexandre, localizado no bairro de Piedade, deste município, com área total de 3.525,70m<sup>2</sup>, a qual corresponde ao apartamento nº 1201, (mil duzentos e um), em construção, do Edifício Palma de Maiorca, composto de uma sala de estar/jantar para três ambientes, uma varanda, um lavabo, uma circulação interna, três quartos sociais, sendo três banheiros privativo, uma copa-cozinha, uma área de serviço, um quarto e banheiro de empregada, com área total de construção de 207,36m<sup>2</sup>, sendo 129,50m<sup>2</sup>, de área privativa 23,00m<sup>2</sup>, de área privativa complementar e 54,86m<sup>2</sup>, de área comum, com direito a duas vagas de garagem e com as seguintes confrontações, frente com Rua São Francisco, lado direito, com os lotes 01 e 02 da mesma quadra e loteamento, lado esquerdo com a casa nº 121, da Rua São Francisco, e, fundos com a rua Domingos Sávio.

**Dados do Proprietário:** ENCOL S/A; ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Sociedade por ações, com filial, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.556.141/0081-32, situado na Av. Visconde de Jequitinhonha, nº 3000, Recife (PE).

**Registro Anterior:** Nº 35.723, às fls.22, do livro 2-GP-1, em 18/05/1993, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé, Jaboatão dos Guararapes, 04 de fevereiro de 1999. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

**R-1 - 45442** - Nos termos da Escritura pública de transação preventiva extrajudicial e Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Erasmo Falcão, no livro 1456, série R-9, às fls. 51/69, em 21 de novembro de 1997, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo (Sr) RENATO PIRES FERREIRA JÚNIOR, separado judicialmente, representante comercial, portador da Cédula de identidade sob nº 1.724.614 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa física sob o nº 061.375.638-04, por compra feita a ENCOL S/A, ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Sociedade por ações, com filial, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.556.141/0081-32, situada na Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 3000, Recife(PE), respondendo a sua matriz, essa inscrita no CGC/MF sob o nº 01.556.141/0001-58, e situado na Rodovia Go-080KM2,7, área urbana, setor Goiânia II, na cidade de Goiânia/Goiás, neste ato representado por seus bastantes procuradores, Frederico de Carvalho Lopes, casado, advogado, inscrito no CPF nº 245.885.041-34 e Eduardo do Vale Silvestre, casado, advogado, inscrito no CPF nº 354.163.001-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia/Goiás, constante instrumentos públicos de procuração outorgados no 7º Tabelionato de notas da Comarca de Goiânia/Goiás, no livro nº 634, fls. 149 a 150, e no livro nº635, fls. 02 e 03, ambos em 05 de outubro de 1997, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil). Foi recolhido o ITBI e no valor de R\$ 449,92 RM0021PMJG, conforme processo nº 100677.98.3, cuja autenticação bancária foi procedida no Bandepe sob o nº 036001612980169. Foi recolhido taxa instituída pela lei nº 11.404, de 19/12/1996. O Oficial é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de fevereiro de 1999. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

**CERTIFICO** mais que o referido imóvel encontra-se inteiramente livre e desembaraçado de todo e

qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, citações de ações reais ou reipersecutórias de ônus. O referido é verdade; dou fé. sicase nº 13106133, Emolumentos R\$ 9,65 (2% para o FUNSEG, 1% para o FERM - Lei nº 16.521, 10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR: R\$ 1,93 Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). ISS: R\$ 0,48. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86 e conforme Resolução 131/99, do TJ/PE. Selo: 0074849.BIM03202102.01123. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). EU, **GIAN FLAVIO ALCANTARA FARIAS**, escrevente a elaborei. **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2021,



Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0074849.BIM03202102.01123

Data: 05/04/2021 11:42:38

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

